

STREET MARKET

MERCADO DE OPORTUNIDADES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

uma iniciativa de promoção e dinamização do centro urbano de oliveira de azeméis.

CONDIÇÕES GERAIS

As presentes Condições Gerais são aplicáveis a qualquer edição do **Street Market - mercado de oportunidades de oliveira de azeméis**

ORGANIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

1. O **Street Market - mercado de oportunidades de oliveira de azeméis (Street Market)** é uma iniciativa de promoção e revitalização do comércio local instalado no centro urbano de Oliveira de Azeméis, organizado pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e pela Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, também designadas nestas Condições Gerais por Organização.
2. O **Street Market** realiza-se ao ar livre nas ruas Bento Carqueja, Largo da República e António Alegria da cidade de Oliveira de Azeméis.

OBJETIVOS

O **Street Market** tem como principal objetivo permitir aos Participantes o exercício da venda a retalho de artigos novos e usados, predominantemente dos agentes económicos titulares de estabelecimentos, permitindo a realização de vendas ocasionais e esporádicas fora dos seus estabelecimentos.

DESTINATÁRIOS

1. A Organização considera Participante a pessoa (maior de 16 anos) ou empresa cuja Inscrição no evento seja aceite. Os critérios para aceitação das INSCRIÇÕES são da exclusiva responsabilidade da Organização.
2. Têm precedência de inscrição, os munícipes do Concelho de Oliveira de Azeméis.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições em cada edição do **Street Market** são gratuitas e mediante envio de formulário disponível em [www.cm-oaz.pt/ Street Market](http://www.cm-oaz.pt/StreetMarket)
2. Por regra só as inscrições efetuadas até à 4ª feira anterior à data do dia de realização do **Street Market** serão avaliadas e aceites para participação. Caso a lotação máxima do espaço seja atingida, a organização fechará as inscrições para esse evento.
3. As inscrições aprovadas serão confirmadas por email.
4. A Organização reserva o direito de não-admissão caso os artigos propostos não se enquadrem nos critérios do **Street Market**.
5. A participação no **Street Market** implica a aceitação de todas as cláusulas das presentes Condições Gerais.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O **Street Market** tem lugar todos os segundos sábados de cada mês, com uma periodicidade de Maio a Outubro de cada ano e funcionará no horário das 10h00 às 18h00, sendo que:

- Check-in e Montagem das 09h00 às 10h00
- Abertura e funcionamento das 10h00 às 18h00
- Encerramento e desmontagem das 18h00 às 19h00

ARTIGOS EM VENDA

1. Todos os artigos em venda devem estar devidamente visíveis, identificados, e com preço indicado.
2. É permitida a venda no **Street Market** de:
 - Produtos Alimentares
 - Artesanato/arte/design
 - Casa/Decoração/Lifestyle
 - Roupas/Calçado/Acessórios 2ª mão
 - Roupas/Calçado/Acessórios novos
 - Antiguidades/Vintage/Colecionismo
 - Jogos e brinquedos
 - Música e Livros
3. Não é permitida a venda no **Street Market** de:
 - Medicamentos, especialidades farmacêuticas ou cosméticos.
 - Combustíveis de qualquer tipo.
 - Munições, pólvora e quaisquer materiais explosivos e detonantes.
 - Armas de qualquer natureza.
 - Materiais de construção civil
 - Eletrodomésticos de grande porte
 - Material informático ou eletrónico pirateado
 - Material com conteúdo explicitamente para adultos

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

1. O equipamento necessário à exposição dos artigos é da responsabilidade do Participante.
2. Os espaços são constituídos por módulos de 3mts comprimento x 2mts largura e não poderão ser ultrapassados com estruturas, charriots, artigos ou quaisquer outros objetos.
3. A disposição dos artigos para venda deve respeitar os módulos disponibilizados
4. A distância mínima entre módulos é de 1metro.
5. Qualquer objeto exposto, caso perturbe o bom funcionamento do evento, terá que ser imediatamente removido se a Organização assim o solicitar.

STREET MARKET

MERCADO DE OPORTUNIDADES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

uma iniciativa de promoção e dinamização do centro urbano de oliveira de azeméis.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Quem participa no **Street Market** só poderá vender no seu espaço os artigos que referiu na sua Inscrição nunca podendo partilhar o espaço com outro não-Participante (pessoa ou empresa que não tenha feito a respectiva INSCRIÇÃO).
2. A participação de grupos de amigos é permitida mas tem apenas um responsável pela relação contratual com o **Street Market** que é o Participante registado.
3. É também permitido ao Participante ter acompanhantes e auxiliares no espaço durante o período de venda do mercado e nas operações de montagem e desmontagem.
4. A abertura do espaço terá que ser obrigatoriamente no horário de abertura do evento ao público.
5. O espaço deverá permanecer em venda durante as horas de funcionamento do evento.
6. Deve assegurar a decoração, limpeza e segurança da área dos espaços de exposição dos seus produtos.
7. Nenhuma responsabilidade pela sua atividade poderá ser imputada à Organização.
8. A conformidade com a lei dos artigos expostos é da responsabilidade do Participante.
9. Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir ao Participante, ao seu pessoal ou aos artigos expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhe deram origem, nomeadamente incêndios, vandalismo ou furto, são da exclusiva responsabilidade do Participante.
10. O Participante é responsável pelos danos ou prejuízos que cause, direta ou indiretamente, no espaço do evento ou nos produtos e espaços de outros Participantes.
11. Compete ao Participante a vigilância e segurança do seu próprio espaço, sendo da sua inteira responsabilidade a segurança dos materiais e artigos expostos.

ACREDITAÇÃO

1. Todos os Participantes são obrigados a fazer a respectiva acreditação no dia do evento.
2. Não poderão estar presentes no recinto do evento sem o respectivo comprovativo.

DIVULGAÇÃO

1. A Organização divulgará os eventos através dos meios de marketing e comunicação que entender apropriados.

2. A Organização reserva-se o direito de fotografar ou filmar os espaços e os artigos expostos com vista à documentação ou com fins publicitários.
3. Os participantes poderão também divulgar a sua presença nos eventos. Caso essa publicitação seja ofensiva ou contrária aos interesses ou critérios da Organização, após notificação desta a publicitação deverá ser imediatamente suspensa pelo Participante.

INFRAÇÕES ÀS CONDIÇÕES GERAIS

1. Em caso de infração a estas Condições Gerais, a Organização poderá tomar as medidas que julgar convenientes, inclusive o cancelamento dos direitos do Participante, sem que este possa exigir qualquer indemnização.
2. Em caso de infração considerada grave pela Organização e detetada durante o evento, a Organização poderá ordenar o encerramento do espaço e mesmo impedir definitivamente o transgressor de participar em eventos futuros, sem prejuízo de denúncia às autoridades competentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas das presentes Condições Gerais são aceites pelo Participante no ato da sua Inscrição e são aplicáveis às relações estabelecidas entre aqueles (seu pessoal e entidades subcontratadas) e a Organização.
2. A Organização tomará as medidas que entender adequadas para a execução das normas estabelecidas, podendo, para o efeito, elaborar os aditamentos complementares que julgue necessários.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.